



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo
nº 050/2021 com a seguinte Súmula:

“Cria rubrica orçamentária para eventos com premiação na Secretária Municipal de Educação no Departamento de Cultura.”

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do PLE nº 050/2021, com a súmula acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade do projeto em discussão, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

MARCIO BOSA
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

CHIQUELHO DO POVO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do projeto em discussão, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O projeto tem por objetivo a criação de rubrica orçamentária para eventos com premiação.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Da mesma forma a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização opinou de forma favorável.

Quanto ao mérito, a proposta encontra-se adequada à realidade do Município de Campo Magro.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 31 de agosto de 2021

Roberto Leal

Relator